



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ESB-08/2026

Escola Superior de Biotecnologia Ano letivo 2026/2027

Curso de Pós-Graduação

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa (ESB-UCP) anuncia a abertura de candidaturas para o seguinte curso:

- **Pós-Graduação Nutrição, Psicologia e Saúde**

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se às Pós-Graduações os detentores (alternativamente):

- Do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Ciências da Nutrição, Psicologia, Ciências Farmacêuticas; Medicina, Enfermagem ou áreas afins;
- De um grau académico superior estrangeiro nas áreas de Ciências da Nutrição, Psicologia, Ciências Farmacêuticas, Medicina, Enfermagem ou outras áreas afins, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Escola Superior de Biotecnologia;
- De um currículo académico, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização da Pós-graduação pelo Conselho Científico da Escola Superior de Biotecnologia.

2. Número de Vagas: 25

3. Período de candidatura

Fase	Candidaturas	Resultados	Matrículas
1ª Fase	Até 22 de maio	28 de maio	04 a 08 de junho
2ª Fase	08 de junho a 15 de julho	20 de julho	27 a 29 de julho
3ª Fase	27 de julho a 01 de outubro	06 de outubro	13 a 15 de outubro

Início das aulas previsto: 16 de novembro

A abertura das fases seguintes depende do número de vagas sobranes da fase anterior.

A abertura da Pós-Graduação está condicionada ao número mínimo de inscrições.

4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação;
- *Curriculum Vitae*;
- Certidão de conclusão de Licenciatura (discriminado, com indicação das unidades curriculares, classificações obtidas, créditos ECTS e média final) – original ou cópia autenticada (só para licenciados externos à UCP);
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável.



Notas: Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a [Apostilha de Haia](#).

Quando estes se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>). Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser efetuado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A avaliação dos candidatos será realizada pela equipa de Coordenação de cada um dos cursos. A nota de candidatura é atribuída considerando a classificação final da licenciatura. Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os candidatos serão seriados com base no currículo académico e profissional.

Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência do curso de pós-graduação, bem como esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparecimento à entrevista poderá determinar a eliminação do candidato.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos. Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Admitido condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Remetido para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte em igualdade de circunstância com os novos candidatos que surjam)
- **“Não Admitido”**

Os/as candidatos/as remetidos/as para a fase seguinte serão automaticamente considerados/as nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas acrescentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da sua situação anterior.

A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os/as novos/as candidatos/as.



7. Funcionamento

Os cursos de pós-graduação decorrem previsivelmente de 16 de novembro de 2026 a novembro de 2027. As sessões presenciais decorrerão às terças e quintas-feiras das 17h30 às 20h30. **O curso funciona em regime presencial, com possibilidade de algumas sessões online através de plataforma apropriada.**

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes sofrerão atualizações.

Os valores de propinas abaixo indicados, são referentes a 2026/2027, disponíveis no site de candidaturas ([aqui](#)), bem como no website dos Serviços de Tesouraria ([aqui](#)).

Propinas, Taxas e Emolumentos 2026/2027

Taxas	
Candidatura	75€
Matrícula	460€
Propinas e outros emolumentos	
Propina Mensal – 6 mensalidades	308.35€
Valor Total	1.850€

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa. No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo) no caso de antigos alunos que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado ou doutoramento) ou outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa.

9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos/às candidatos/as admitidos/as após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)



Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não comparência para efetivar a matrícula na data definida (ou acordada).

10. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt
t | +351 939 450 000 / 939 450 012

Morada
Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal

Porto, 21 de abril de 2026

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutora Paula Castro)